



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 216, DE 15 DE JUNHO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ CARLOS GÔMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ouvidor Municipal, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a contar do dia 06/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 05/08/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 15 de junho de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal